

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CAMPUS VITÓRIA

ANEXO III - Termo de Responsabilidade pela Guarda e Uso de Equipamentos de Informática

Eu,			matrícu	lla nº	no curso
	, CPF	. t	elefone de contat		, recebi da Diretoria
Geral	do Campus Vitória / D	•			
(note	book, desktop ou tablet) e ê-lo em perfeito estado de	specificado n	este Termo de Re	esponsabilidade,	
	caso de dano, inutilização o sso administrativo para apura				
inadeo de uso	o processo administrativo o quado, mau uso, negligência o o ou, alternativamente, irei re alente ao bem recebido;	ou extravio, co	mprometo-me a re	por o equipamen	to nas mesmas condiçõe
Comis	caso de furto ou roubo, deve s ão de Gestão da Política lências legais cabíveis;				
do cu compl	caso de trancamento, transf rso ou ao término de vigê eto e em perfeito estado c são de Gestão da Política de	ncia do edital le conservação	, responsabilizo-m o, considerando-se	e a informar e o desgaste nati	devolver o equipamento
5. Esp	ecificações do equipamento:				
6. Disp	oosições gerais				
mome	s informações por mim prest ento, em caso de incompatibi stão da Política de Assistênci	lidade entre a	s informações pres	tadas por mim e	verificadas pela Comissã
	erão seus empréstimos can nações apresentadas de renda		•		issões e/ou fraudes na
Camp	ssumo o compromisso de cor us Vitória qualquer alteração o remunerado.				
equipa	m casos de deferimento inde amento e o(a) estudante poc us Vitória e/ou outras sançõe	derá respondei	r às sanções previs		-
6.6. O	s casos omissos serão discutio	dos e deliberac	los pela Diretoria d	e Ensino do Camp	ous Vitória.
	Vitória,	de		de 2020.	